

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ

CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 360/2024

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, no mínimo duas assinaturas em conjunto, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela prefeitura municipal.

CARGO	NOME	CPF	DOCUMENTO NOMEAÇÃO
Prefeito Municipal	JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR	431.526.192-00	ATA DE POSSE
Secretária Municipal de Saúde	ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ	377.399.992-53	Decreto nº 259/2024 de 05/07/2024
Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde	ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA	836.626.422-04	Portaria nº 354/2024 de 10/07/2024

- Abrir contas de depósito;
- Emitir cheques;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações:
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- 11. Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- 15. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 17. Efetuar saques conta corrente;
- Efetuar saques poupança
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico:
- 20. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 22. Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais RPG;
- 23. Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
- 24. Solicitar saldos/extratos de investimentos:
- 25. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;

JAN TU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ CNPJ: 04.838.496/0001-28

- 27. Efetuar transferência p/ mesma titularidade meio eletrônico:
- 28. Amplos poderes;
- 29. Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
- 30. Encerrar contas de depósito.
- Consultar obrigações do débito direto autorizado
- 32. Cartão transporte autorizar deb/transf meio
- 33. Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
- Assinar contrato de abertura de crédito.
- Art. 2º Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.
- Art. 3º Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão (ões) social (is) e CNPJ(s) abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ 11.401.857/0001-30	Razão Social		
	Fundo Municipal de Saúde		

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGÉ JÚNIOR Prefeito Municipal de Monte Alegre

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ Decreto nº 259/2024.

Documento publicado aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro e no diário oficial dos municípios do estado do Pará - http://www.diariomunicipal.com.br/famep e no átrio desta Prefeitura Municipal do Município de Monte Alegre/PA.